



ARROVADO EM
21/08/2013
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
“Capital do Gado Branco”
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 012/2013, de 20 de Agosto de 2013

PROTOCOLO N.º 032
20/08/2013
WJ

Câmara Municipal de Alvorada

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que especifica”.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

I - Indico ao Sr. Prefeito Municipal seja apresentado Projeto de Lei criando a Secretaria Municipal de Agricultura, nesta cidade de Alvorada/TO, ou em caso de já existir a Secretaria, seja nomeado um secretário para representar a classe.

JUSTIFICATIVA

Considerando que há tempo se faz necessário a criação dessa Secretaria, sendo de suma importância para o município, oportunizando a fomentação e a implementação de políticas públicas voltadas a agricultura familiar, atendendo as necessidades exclusivas da agricultura alvoradense. E que, quanto mais mecanismo o Poder Executivo tiver em prol da agricultura, mais ela irá se desenvolver e com certeza, poderá ser o maior apoio para o progresso dos grandes, médios e pequenos produtores de Alvorada, o que gerará fomento da economia e de riquezas para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2013.


DERLI PELLENZ
Vereador.